



## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.824/2021, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui a Semana da Cultura Evangélica no Município de Caruaru.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**  
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**  
Membro da Comissão de Direitos Humanos